



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2016

COMARCA DE MARINGÁ

DIREÇÃO DO FÓRUM

DATA: 27/07/2016

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

JUÍZES AUXILIARES:

- Dra. Angela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Dr. Everton Luiz Penter Correa
- Dr. Jefferson Alberto Johnsson
- Marco Antonio Massaneiro
- Dr. Ricardo Henrique Ferreira Jentsch

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou
- Danilo Henrique Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Luiz Fernando Molinari
- Paulo Roberto de Mello
- Rafael Antonio de Albuquerque

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM: WILLIAM ARTUR PUSSI

1. DIREÇÃO DO FORUM

Funcionárias atuantes na Direção do Fórum de Maringá:

Assistente da Direção Central: ANALU TIEMI ELIAS CHATALOV

Técnica judiciária: CLAUDIRENE APARECIDA JORGE SCHON

Auxiliar Judiciária II: EDNEIA REGINA LAMIN DIAS

Instalações:

a) Endereço: Av. Tiradentes, nº 380 – Maringá/PR – 87013-900

b) Espaço físico: A Comarca possui quatro prédios:

a) Fórum Central - Avenida Tiradentes, nº 380;

b) Fórum do Juizado Especial - Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 239;

c) Fórum das Varas da Fazenda - Avenida Cerro Azul, nº 245

d) Novo Fórum* – Avenida Pedro Taques, nº 294;

*Este prédio receberá as 7 varas cíveis em agosto do presente ano



EQUIPAMENTOS

Equipamentos na vara (quantidade de computadores, de monitores, de impressoras, de scanners e de protocolizadores eletrônicos):

- 4 Computadores
- 4 Monitores
- 2 Impressora
- 3 Scanners
- 1 Protocolizador

2. LIVROS DA DIREÇÃO DO FÓRUM

I – Registro Geral de Feitos: Apresentado o Livro nº 04. Atentar à finalidade dos campos, por exemplo, no campo “Tribunal” deve ser registrada a data em que os autos foram remetidos a instância superior; no campo “baixa”, a data da devolução dos autos; e a “decisão”, a proferida pela instância superior. A numeração única deve ser registrada no campo “observação”, assim como a data do arquivamento. O livro deverá ser mantido em relação aos feitos que ainda tramitam em meio físico. **Todos os processos administrativos deverão tramitar por meio eletrônico no Sistema SEI.**

II – Registro de Atas: livro nº 05. Em uso

III – Registro de Compromisso: Livro nº 08. Em uso;

IV – Arquivo de Portarias da Direção do Fórum e da Comarca: Apresentados o Livro nº 10: em uso (183 folhas);

VI – Arquivo de Relatório de Inspeção: Apresentado em mídia;

VII – Controle de Bens Permanentes: Apresentado o Livro nº 01 (100 folhas). Tendo em vista tratar-se de livro formado com relatório constante no sistema Hermes, o mesmo deverá ser desconsiderado para efeitos de economia com a encadernação do livro. Foi disponibilizado o programa Hermes para o cadastro, controle e movimentação dos bens permanentes à disposição do Juízo, diante disso, dispensa-se a formação do livro. Manter atualizadas as informações no referido Sistema. Providenciar;



VIII – Livro Carga de Autos – Diversos: Livro nº 01: em uso (29 folhas). Deverá ser utilizado enquanto tramitarem processos/procedimentos em meio físico.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 A elaboração da presente ata correicional, bem como o contato estabelecido pessoalmente em correição permitem inferir que a Direção do fórum de Maringá desempenha suas funções com excelência. Verificou-se efetivo comprometimento das servidoras com a prestação jurisdicional. Há também que se destacar a atuação do funcionário da informática, Leonardo Pelluso, que demonstrou prontidão e eficiência ao solucionar um problema técnico ocorrido no dia da correição.

3.2 Todavia, foram relatados alguns problemas em relação ao fórum de Maringá. Primeiramente, o fato de que não há uma unidade autônoma no PROJUDI para Direção do Fórum, estando esta vinculada à primeira Vara de Família, o que prejudica em demasia o sigilo da unidade.

3.3 Outro problema narrado, é a falta de Central de mandados na Comarca, o que tem prejudicado sobremaneira a celeridade processual.

3.4 Por fim, foi relatado que o atendimento telefônico da terceira e sexta vara cível, bem como da segunda vara de família é deficitário, devendo haver diligências para melhora desta situação.

4. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

2. Oficie-se ao DTIC para que se manifeste quanto à possibilidade de resolução do problema narrado no item 3.2 da presente ata;

3. Diante do apontamento do item 3.1 acima, com o intuito incentivar o aprimoramento dos serviços da unidade judicial, encaminhe-se ofício ao Departamento Gestão de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça para consignar elogio na ficha funcional das funcionárias da Direção do Fórum do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, cujos nomes estão no item 1 da presente ata, diante da dedicação e do zelo na prestação dos serviços.



5. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugenio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelos Juízes Auxiliares da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessora Correicional Amanda Peçanha Teixeira Vaz, assinada digitalmente.